

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0164/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2346, 2610, 2912, 3174, 3186 e 3326/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos dias e jogos indicados:

DIA	JOGO	ESTÁDIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
25/2/2024	Remo x Águia	Evandro Almeida (Baenão)	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
28/2/2024	Remo x São Francisco	Evandro Almeida (Baenão)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
3/3/2024	Paysandu x Castanhal	Leônidas Castro (Curuzu)	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
6/3/2024	Paysandu x Rio Branco	Leônidas Castro (Curuzu)	FRANKLIN LOBATO PRADO
7/3/2024	Remo x Trem	Evandro Almeida (Baenão)	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
10/3/2024	Santa Rosa x Remo	Evandro Almeida (Baenão)	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0165/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2456/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para participar de visita técnica, no dia 21/2/2024, referente aos autos do processo nº 0012469-34.2016.8.14.0008, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Barcarena, bem como participar em sessão do CEJUSC, na comarca de Barcarena, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0166/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Paloma Sakalem para participar do curso Violência de gênero e política de drogas na América Latina: a experiência colombiana 2024, em Bogotá/Colômbia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bujaru;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1395/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINA NUNES MACHADO para exercer as atribuições na promotoria de justiça de Bujaru, no período de 11 a 15/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0167/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Vânia Campos de Pinho; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15664/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no dia 27/10/2023:

I – ALESSANDRA REBELO CLOS, oficiar em audiências judiciais;

II – EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, oficiar em processos e procedimentos extrajudiciais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0168/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes como membro do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, com prejuízo da titularidade;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Leonardo Jorge Lima Caldas para participar do II fórum desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção e do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16385/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção e do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 29/11 a 2/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0169/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça José Maria Gomes dos Santos como coordenador do Centro de Apoio Operacional Políticas Criminais, com prejuízo da titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16200/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHES JORGE para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, nos dias 29 e 30/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0170/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16529/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, nos dias 28 e 30/11/2023 e 1º/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0171/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça José Edvaldo Pereira Sales como diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Daniel Henrique Queiroz de Azevedo;